



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA- FEIRA – 13 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 139

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 031/2024:** CONCEDER SALÁRIO-MATERNIDADE A SERVIDORA RENILDA SANTOS JESUS COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR UM PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 21 DE JULHO DE 2024 ATÉ 17 DE NOVEMBRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elycydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 031/2024

De: 13 de agosto de 2024

“Concede Salário-Maternidade à servidora que menciona.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o atestado médico de 21/07/2024, solicitando salário-maternidade para servidora adiante nominada;

CONSIDERANDO a data de protocolo do requerimento de direitos e vantagens nesta Secretaria Municipal de Administração Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade a Servidora **RENILDA SANTOS JESUS**, matrícula nº 3105842, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de 21 de julho de 2024 até 17 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de julho de 2024.

Ipecaetá, 13 de agosto de 2024

Gledson Santiago Gomes
Secretário Mun. de Administração Geral
Decreto Municipal nº 03/2021